

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1038 • quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato de Empresa Especializada na Confecção de Camisetas e Serigrafia Nº 019/2016.

Processo: 50.235/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa NR Serigrafia e Confecções Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.097.360/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas e serigrafia para serem utilizados pelos técnicos dos serviços da Proteção Social Básica e Especial.

Valor do contrato: R\$ 19.673,68 (dezenove mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Duração: 04 meses.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.243.0103.2634 - Piso Básico Variável - SCFV.

23.92.08.244.0103.2635 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PBF CRAS I, II, III, IV, V.

23.92.08.244.0103.2639 - Serviço de Acolhimento Institucional - Piso de Alta Complex. I - PAC I.

23.92.08.244.0103.2633 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS/MSE/CENTRO POP.

23.92.08.241.0103.2643 - Serviço de Proteção Social Básica - Equipe Volante PBV III Piso Básico Variável I.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 30/09/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguiar - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Nivaldo Marques da Silva - NR Serigrafia e Confecções Ltda.-EPP.

Termo de Rescisão de Contrato nº 006/2015

Processo: 15301/2015

Eu STARK FERREIRA CAMPOS - Auxiliar de Serviços Operacionais I - Coveiro, contratado para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos, solicito rescisão do meu contrato por Prazo Determinado nº006/2015 à contar 01 de Agosto de 2016.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato da Carta Contrato nº. 70/2016-SMS

Processo nº. 50.203/2014 Pregão Presencial nº. 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI EPP. CNPJ 18.483.775/0001-20

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº.011/2016 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 233.204,50 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos) empenho 1799/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica- Estratégica de Saúde da Família.

3.3 90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 31/ 08 /2016.

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Eireli Epp.

Extrato da Carta Contrato nº. 69/2016-SMS

Processo nº. 50.203/2014 Pregão Presencial nº. 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 03.712.351/0001-13

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº.011/2016 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 304.777,64 (Trezentos e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) empenho 1784 e 1785/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélennemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica- Estratégica de Saúde da Família.
 10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 31/ 08 /2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 03.712.351/0001-13

Extrato da Carta Contrato nº. 67/2016-SMS

Processo nº. 17.839/2014 Pregão Presencial nº. 078/2015 - Município de Corumbá e a empresa DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA CNPJ 03.924.435/0001-10
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 17.839/2014 e o Pregão Presencial nº.078/2015 - SMS.
 VALOR: O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 96.548,00 (Noventa e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais) empenho 1671/2016.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
 10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da Assinatura: 31/ 08 /2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº28/2011 - PROCESSO Nº 31.367/2011

Partes: Município de Corumbá - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e a Sra. DEJANIRA SAHIB KATURCHI.
 Objeto: Cláusula primeira: Fica renovado o Contrato de Locação nº 028/2011 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 31367/2011 e ratificadas pelo Ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas
 DATA: 26/09/2016.
 Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública e Dejanira Sahib Katurchi - Locadora

Extrato da Carta Contrato nº. 71/2016/SMS

Processo nº. 17.839/2014 Pregão Presencial nº. 078/2015 - Prefeitura Municipal de Corumbá e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.- CNPJ: 08.835.955/0001-70.
 OBJETO
 Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 17.839/2014 e o Pregão Presencial nº.078/2015 - SMS.
 VALOR
 O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 13.698,00 (Treze mil seiscentos e noventa e oito reais) empenho 1672/2016
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses .
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
 10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 3.3.90.30.09 - Material Farmacológica
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....2

Data da Assinatura: 02 / 09 /2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Termo de Retificação de Publicação do Diário Corumbaense de Corumbá-MS - Edição nº 1017 de 08/09/2016, Pág. 4;

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 25116/2016 Oriundo Processo N°6206/2015, Pregão Presencial N°032/2015 Secretaria Municipal de infraestrutura Habitação e Serviços Públicos.
 Onde se lê: Extrato da Carta Contrato N°001/2016/SMIHSP
 Leia se: Extrato da Carta Contrato N°002/2016/SMIHSP
 As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Corumbaense de Corumbá-MS - Edição nº 1017 de 08/09/2016, Pág. 4;

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 25116/2016 Oriundo Processo N°6206/2015, Pregão Presencial N°032/2015 Secretaria Municipal de infraestrutura Habitação e Serviços Públicos.
 Onde se lê: Extrato da Carta Contrato N°002/2016/SMIHSP
 Leia se: Extrato da Carta Contrato N°003/2016/SMIHSP
 As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Corumbaense de Corumbá-MS -Edição nº 1017 de 08/09/2016, Pág. 4;

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 25116/2016 Oriundo Processo N°6206/2015, Pregão Presencial N°032/2015 Secretaria Municipal de infraestrutura Habitação e Serviços Públicos.
 Onde se lê: Extrato da Carta Contrato N°003/2016/SMIHSP
 Leia se: Extrato da Carta Contrato N°004/2016/SMIHSP
 As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 084/2016 - Processo nº 17.131/2016
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (abobrinha, acelga, banana, biscoito doce, creme de leite, pão, queijo, carne e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob N ° 10.855.103/0001-97, menor preço para o item: 02 no valor total de R\$ 144,00, item 03 no valor total de R\$ 156,60, item 04 no valor total de R\$ 191,10, item 06 no valor total de R\$ 429,20, item 12 no valor total de R\$ 128,80, item 13 no valor total de R\$ 39,20, item 15 no valor total de R\$ 313,20, item 16 no valor total de R\$ 561,60, item 18 no valor total de R\$ 78,00, item 19 no valor total de R\$ 349,80, item 22 no valor total de R\$ 228,00, item 31 no valor total de R\$ 69,30, item 32 no valor total de R\$ 189,80, item 33 no valor total de R\$ 220,15, item 34 no valor total de R\$ 278,40, item 36 no valor total de R\$ 402,80, item 37 no valor total de R\$ 253,50, item 38 no valor total de R\$ 237,00, item 45 no valor total de R\$ 18,00, item 56 no valor total de R\$ 1.787,60, item 57 no valor total de R\$ 134,40, item 60 no valor total de R\$ 19,50, item 62 no valor total de R\$ 294,00, item 66 no valor total de R\$ 97,00, item 67 no valor total de R\$ 274,40, item 68 no valor total de R\$ 231,20, item 69 no valor total de R\$ 287,10, item 70 no valor total de R\$ 142,80, item 71 no valor total de R\$ 302,40, item 73 no valor total de R\$ 38,00, item 77 no valor total de R\$ 1.041,10, item 78 no valor total de R\$ 140,40, item 79 no valor total de R\$ 401,50, item 82 no valor total de R\$ 93,00, item 83 no valor total de R\$ 223,30, item 84 no valor total de R\$ 152,10, item 85 no valor total de R\$ 604,45, item 86 no valor total de R\$ 21,60, item 87 no valor total de R\$ 259,00, item 89 no valor total de R\$ 142,80, item 91 no valor total de R\$ 377,300; 2) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob N ° 73.328.999/0001-76, menor preço para o item: 01 no valor total de R\$ 14,80, item 05 no valor total de R\$ 666,00, item 07 no valor total de R\$ 331,10, item 08 no valor total de R\$ 343,50, item 09 no valor total de R\$ 49,00, item 10 no valor total de R\$ 2.336,00, item 11 no valor total de R\$ 200,00, item 14 no valor total de R\$ 2.736,00, item 17 no valor total de R\$ 183,20, item 20 no valor total de R\$ 98,50, item 21 no valor total de 549,00, item 23 no valor total de R\$ 917,60, item 24 no valor total de R\$ 2.426,40, item 25 no valor total de R\$ 1.400,40, item 26 no valor total de R\$1.400,40, item 27 no valor total de R\$ 8.793,60, item 28 no valor total de R\$ 4.588,80, item 29 no valor total de R\$ 2.512,80, item 30 no valor total de R\$ 1.371,00, item 35 no valor total de R\$ 625,30, item 39 no valor total de R\$ 3.024,00, item 40 no valor total de R\$ 409,00, item 41 no valor total de R\$ 343,65, item 42 no valor total de 221,00, item 43 no valor total de R\$ 204,75, item 44 no valor total de R\$ 95,00, item 46 no valor total de R\$ 57,00, item 47 no valor total de R\$ 253,50, item 48 no valor total de R\$ 3.122,45, item 49 no valor total de R\$ 47,80, item 50 no valor total de R\$ 544,80, item 51 no valor total de R\$ 36,75, item 52 no valor total de R\$ 321,60, item 53 no valor total de R\$ 2.387,40, item 54 no valor total de R\$ 155,15, item 55 no valor total de R\$ 67,20, item 58 no valor total de R\$ 4.210,50, item 59 no valor total de R\$ 59,10, item 61 no valor total de R\$ 2.426,40, item 63 no valor total de R\$ 114,00, item 64 no valor total de R\$ 52,50, item 65 no valor total de R\$ 114,00, item 72 no valor total de R\$ 340,75, item 74 no valor total de R\$ 2.584,20, item 75 no valor total de R\$ 93,50, item 76 no valor total de 5.803,50, item 80 no valor total de R\$ 1.932,30, item 81 no valor total de R\$ 4.776,60, item 88 no valor total de R\$ 95,70, item 90 no valor total de R\$ 75,60, item 92 no valor total de R\$ 739,50, item 93 no valor total de R\$ 57,00.
 CORUMBÁ /MS 07 de outubro de 2016.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro /Equipe de Apoio.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



PORTARIA Nº 008 de 07 de Outubro de 2016

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor GM JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - Mat. 3445, Assistente Administrativo da Ouvidoria da Guarda Municipal, para responder interinamente pelo respectivo Núcleo, na ausência do Ouvidor Titular - Servidor MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES - Mat.7723, no período que perdurar a licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de Outubro de 2016.

GM Johnny Carmo Canavarros das Neves
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 186 de 27/06/2016

PORTARIA Nº 17. DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 08/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 08/2016**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no artigo 19 do Decreto 925/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal de Corumbá-MS).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de Outubro de 2016.

GM JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 186, de 27/06/2016.

PORTARIA Nº 41, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, quando esta guarnição de serviço em ronda de rotina, deparou-se com indivíduos que, após avistarem a VTR, empreenderam fuga, abandonando os objetos furtados de um escritório no centro da cidade, sendo 04 computadores completos. Fato ocorrido em 28/07/16.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Daniel Almeida dos Santos	3526
Ronaldo Trindade de Oliveira	3515

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2016.

Johnny Carmo Canavarros das Neves
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 186 de 27/06/2016

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, por ser um excelente profissional, disposto e presente em suas atribuições, sendo amigo da escola, sempre se prontificando a ajudar a instituição escolar. Reconhecimento este formalizado via ofício nº 034/16, pela direção da Escola Municipal Izabel Corrêa.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Wanderley José Cardoso	340

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento

profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2016.

Johnny Carmo Canavarros das Neves
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 186 de 27/06/2016

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo empenho, dedicação, comprometimento e senso de responsabilidade, junto as Palestras na Escola Estadual Maria Leite, com o tema abordado Prevenção de Acidentes de Trânsito, realizado no dia 26/09/16.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Maria José Duarte Campos Corrêa	6278
Waldinei Ferreira Seizer	3555

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2016.

Johnny Carmo Canavarros das Neves
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 186 de 27/06/2016

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pela participação no evento da Corrida Alusiva à Semana do Soldado, realizado no 19/08/16.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Anderson Pinho de Lima	1869
Álvaro Correa Claures	7079
Edmar Sebastião de Arruda	8793
Emerson Caldeira Veterano	1563
Everton da Costa Oliveira	9438
Everton Rondon Santos	8799
Jorcilei José da Silva	9451
José Mário Silva de Araújo	6934
Kleverson Lino de Souza	5372
Leandro Pereira Rojas	9440
Lucas Ribeiro Pereira	6895
Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843
Marcel Rodrigues Tavares	9452
Marcus Vinicius da Silva Fernandes	5376
Maria José Duarte Campos Corrêa	6278
Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	8795
Reginaldo Candia Flores	6897
Robson Mendes da Cunha	7088
Rogério Francisco Vasques	7090
Silvio Silva Carvalho	3272
Thiago Bruno Reis da Costa	8844
Wesley de Jesus Vilalva	9434

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2016.

Johnny Carmo Canavarros das Neves
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 186 de 27/06/2016